



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.incra.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 12/2025

Processo nº 54000.042730/2024-92

Unidade Gestora: 373001 - DAF-1

1º Termo de Apostilamento ao **Termo de Execução Descentralizada - TED N° 115/2024/DD/SEDE/INCRA-INCRA**, de Estabelecimento de parceria visando Fortalecer as comunidades rurais ribeirinhas no Alto Sertão e no Baixo São Francisco sergipanos através da elaboração e implementação de um Plano Estratégico de Turismo de Base Comunitária nos assentamentos Vitória do São Francisco e Jacaré-Curituba, celebrado entre **O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA** e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS)**.

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00375972/0002-41, neste ato representado por intermédio da Diretora de Desenvolvimento Sustentável, a Senhora **Maria Rosilene Bezerra Rodrigues**, Brasileira, portador do CPF n.º ***.628.255-**, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 2.087, de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2023, residente em Brasília/DF, vem apostilar o Termo de Execução Descentralizada - TED N° 116/2024/DD/SEDE/INCRA-INCRA, celebrado com a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS)**, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração no Termo de Execução Descentralizada e Plano de Trabalho, firma-se o presente apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de Apostilamento tem por objeto a retificação de dados do Termo de Execução Descentralizada - TED e do Plano de Trabalho, item 1.2.2 - Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED dos respectivos documentos.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. As alterações destacadas na Cláusula Primeira encontram amparo no art. 15 do Decreto n. 10.426/2020 e no item 4 (Obrigações e competência dos partícipes) do Termo de Execução Descentralizada - TED 115 (22657530).

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Retificação do item 1.2.2 - Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, onde se lê: **373001 - DD - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**.

3.2. Leia -se: **373052 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE (SR/SE)**.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Unidade Descentralizada e Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosilene Bezerra Rodrigues, Diretor(a)**, em 16/01/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22961891** e o código CRC **451DF53B**.

